



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo 20191103010	Tipo Documento DECRETO	Nº do Documento 5.997/2019
Origem PROTÓCOLO GACIV		Data 04/02/2019
Interessado GP / DECRETO Nº 5.997 DE 25/01/2019		URGENTE
Assunto ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar DISPÕE SOBRE O ENDEREÇO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TODOS OS FINS LEGAIS, E DÁ OUTRAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 5.997 de 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o endereço desta Secretaria Municipal de Saúde, para todos os fins legais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A unificação do endereço da Secretaria Municipal de Saúde, para todos os fins legais, sendo este: Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, CEP 59146-200, Parnamirim/RN.

Art. 2º A adoção, por parte da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Secretaria do Gabinete Civil e Controladoria Geral do Município, de medidas necessárias para conhecimento do endereço de que trata o art. 1º aos órgãos oficiais que se fizeram necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN 25, de Janeiro de 2019.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito


ELISABETE CARRASCO
Secretária Municipal de Saúde